ATA 07/2020 – Reunião Extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d´Oeste.

Assunto: Conhecimento da Resolução SEDS – 10, de 08 de Maio de 2020 que estabelece critérios para o cofinanciamento emergencial para os serviços de acolhimento institucional para idosos, e assim, posterior aprovação do repasse à Instituição com sede neste município: ILPI - Irmandade Padre Emanoel D´alzan – "Lar dos Idosos de Dalas".

Aos (14) quatorze dias do mês de (05) maio do ano de (2020) dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente, por vídeo conferência – (devido às medidas de afastamento social para prevenção de contágio do novo vírus), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS com a participação da Gestora da Assistência Social, a senhora Elaine Marquioli para a discussão da seguinte pauta: Conhecimento da Resolução SEDS – 10, de 08 de Maio de 2020 que estabelece critérios para o cofinanciamento emergencial para os serviços de acolhimento institucional para idosos, e assim, posterior aprovação do repasse à Instituição com sede neste município: ILPI - Irmandade Padre Emanoel D´alzan – "Lar dos Idosos de Dalas". Em seguida a presidente esclareceu que de acordo com a Resolução, este conselho deve deliberar a respeito do pedido de inclusão do crédito complementar emergencial para a conta corrente da proteção social especial de alta complexidade – ILPI – Irmandade Padre Emanoel d´Alzan, especificamente para os serviços de acolhimento institucional para idosos, registrados no PMAS WEB, se comprometendo a transferir o cofimanciamento complementar emergencial em até cinco dias a partir da transferência. Os conselheiros **APROVAM** o pedido de inclusão por unanimidade e se comprometem em acompanhar todas as etapas do processo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Lucilene Gabaldi Bertolassi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Palmeira D´Oeste/SP